



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, e revendo os Livros de Registro de Imóveis, nele existente, verifiquei constar no Livro N.º 2 de REGISTRO GERAL, a **MATRÍCULA** sob n.º **3284**, referente ao seguinte:

BARRA DOS COQUEIROS, 30 de Setembro de 2011.

IMÓVEL: Um lote de terreno próprio sob o n.º 02, da Quadra 21D, integrante do **MAIKAI RESIDENCIAL E RESORT**, situado na Rodovia SE-100, município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, perfazendo uma área de 565,75m²; limitando-se pela Frente com a Rua 21D, medindo 18,00m; pelo Fundo limita-se com os Lotes n.º 07 e 08, medindo 18,00m, pelo Lado Direito limita-se com o Lote de n.º 01, medindo 31,43m, e pelo Lado Esquerdo limita-se com o Lote n.º 03, medindo 31,43m.

PROPRIETÁRIO: **MAIKAI RESIDENCIAL RESORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Joaquim Cardoso, n.º 1248, sala 02, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.685.952/0001-47.

REGISTRO ANTERIOR: **MATRÍCULA – 2755**, Registro Geral, Cartório do 2º Ofício de Barra dos Coqueiros/SE.

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV – 1 – 3284. Em 30 de Setembro de 2011. LOTEAMENTO. A presente matrícula é aberta por solicitação do proprietário, conforme requerimento, devidamente arquivado, e representa o **loteamento** da matrícula de n.º **2755**, do Livro n.º **2-RG**. Custas: R\$ 50,00. FERD: R\$ 10,00. **Guia de Recolhimento n.º 145110001775. Selo n.º DA 0059958.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV – 2 – 3284. Em 03 de Outubro de 2011. RETIFICAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a retificação da caracterização do imóvel objeto da presente matrícula destinado ao **futuro lote**, acima descrito, após a conclusão das obras do **MAIKAI RESIDENCIAL E RESORT**, vinculados a apresentação futura dos seguintes documentos: 1) Termo de verificação pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, da execução das obras exigidas por legislação municipal, incluindo a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais; 2) Certidões emitidas pelas concessionárias garantindo a execução, funcionamento e liberação das redes coletora de esgoto, abastecimento de água potável e da iluminação pública e domiciliar; 3) Projetos da execução (como construído) da rede de iluminação pública, da coletora de esgoto, do abastecimento de água potável e do sistema de captação de águas pluviais, as quais farão parte do arquivo da Secretaria Municipal de Obras para futuras manutenções ou serviços complementares; 4) Alvará de Licença. Isento do pagamento dos emolumentos e selo de autenticidade, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei n.º 10.169 de 29 de Dezembro de 2000.

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

R - 3 - 3284. Em 13 de agosto de 2014. COMPRA E VENDA. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às notas do 1º Ofício da Comarca de Barra dos Coqueiros (SE), em 11 de Agosto de



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

2014, às fls. 017/017v, do livro nº 38, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por CARLOS AUGUSTO MARQUES FONTES JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, inspetor de solda, portador da Cédula de Identidade nº 1326623 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 011.224.855-14**, casado em 20 de julho de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens com **TIEMI SAYURI MENEZES OKI FONTES**, brasileira, maior, capaz, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 30422094 SSP/SE, inscrita no **CPF sob o nº 030.817.565-45**, residentes e domiciliados na Rua Rafael de Aguiar, Apto 102, Laguna, nº 1839, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, por **compra feita a MAIKAI RESIDENCIAL RESORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Antônio Andrade, nº 489, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.685.952/0001-47**, pelo preço de **R\$ 126.020,83 (cento e vinte e seis mil e vinte reais e oitenta e três centavos)**, pago à vista em moeda corrente nacional. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 387/2014, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 226.300,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos reais), sendo devido o imposto no valor de R\$ 4.526,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 07/08/2014, válida até 07/09/2014, comprovando a Inscrição Imobiliária/Municipal sob nº. 04.01.0550.2100.0001; 3) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 21/05/2014, válida até 17/11/2014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: EA60.8C9C.76DF.6B58; 4) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, 085582014-88888952, emitida em 25/03/2014, válida até 21/09/2014. Custas: R\$ 1.151,00. FERD: R\$ 230,20. **Guia de Recolhimento nº 145140002434. Selo nº DA 0771589.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim Serranegra.

R - 4 - 3284. Em 16 de outubro de 2014. COMPRA E VENDA. Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda** de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 23 de Setembro de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por GILMEIRE CARVALHO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, servidor público estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 1302489 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 939.687.955-04**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **AURILENO MACHADO RAMOS**, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 37146238 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 075.483.384-49**, residentes e domiciliados na Rua Ten Aureliano Sampaio, nº 350, Edifício Cannes, apto 302, Bairro Santos Dumont, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, por **compra feita a CARLOS AUGUSTO MARQUES FONTES JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, operador de sonda, portador da Cédula de Identidade nº 1326623 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 011.224.855-14**, casado em 20 de julho de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens com **TIEMI SAYURI MENEZES OKI FONTES**, brasileira, maior, capaz, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 30422094 SSP/SE, inscrita no **CPF sob o nº 030.817.565-45**, residentes e domiciliados na Avenida Beira Mar, nº 48, Cd Riverside, apto 103, Treze de Julho, Aracaju/SE, pelo **preço de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, pagos do seguinte modo: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) – Valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – Valor dos Recursos próprios. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 647/2014, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo devido o imposto no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

Municipal de Barra dos Coqueiros em 02/10/2014 e válida até 02/11/2014, inscrição cadastral de nº 04.01.0550.2100.0001. Custas: R\$ 1.319,00. FERD: R\$ 263,80. **Guia de Recolhimento nº 145140003292. Selo nº DA 1955310.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim Serranegra.

R - 5 - 3284. Em 16 de outubro de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda** de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 23 de Setembro de 2014, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **GILMEIRE CARVALHO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, servidor público estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 1302489 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 939.687.955-04**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **AURILENO MACHADO RAMOS**, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 37146238 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 075.483.384-49**, residentes e domiciliados na Rua Ten Aureliano Sampaio, nº 350, Edifício Cannes, apto 302, Bairro Santos Dumont, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, ao Credor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Valor da Dívida: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).** Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: amortização: 420. Taxa Anual de Juros: Nominal 8,8334%. Efetiva 9,2000%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/10/2014. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. Encargo inicial total: R\$ 2.424,19 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). Custas: R\$ 607,00. FERD: R\$ 121,40. **Guia de Recolhimento nº 145140003292. Selo nº DA 1955311.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim Serranegra.

AV - 6 - 3284. Em 16 de outubro de 2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA. Averb-se, nos termos do § 5º, artigo 18 da Lei 10.931/04, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: série: 0914, número: 1.4444.0678091-1. **CUSTODIANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR(A,ES): GILMEIRE CARVALHO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, servidor público estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 1302489 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 939.687.955-04**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **AURILENO MACHADO RAMOS**, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 37146238 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 075.483.384-49**, residentes e domiciliados na Rua Ten Aureliano Sampaio, nº 350, Edifício Cannes, apto 302, Bairro Santos Dumont, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** a) Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 23/09/2014; Valor total da dívida: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais); Valor da garantia: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Valor total da parcela: R\$ \$ 2.424,19 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos); Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ \$ 56,86 (cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 0,00;



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

Taxa de juros: nominal: 8,8334% a.a., efetiva: 9,2000% a.a.; Forma de reajuste: anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% a.a.; Taxa de juros remuneratórios: 8,8334% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Barra dos Coqueiros/SE. Custas: R\$ 50,00. FERD: R\$ 10,00. **Guia de Recolhimento nº 145140003292. Selo nº DA 1955312.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim Serranegra.

AV – 7 – 3284. Em 02 de Fevereiro de 2015. Procedo a presente averbação em face ao requerimento do(a) proprietário(a), a fim de ficar constando a conclusão das obras do empreendimento, passando o imóvel da presente matrícula a ser **um lote** do empreendimento denominado **MAIKAI RESIDENCIAL RESORT LTDA**, conforme averbação **AV-7** da matrícula **2755**, do Livro nº 2-RG. Apresentados os seguintes documentos: 1) Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE sob nº 01/2013, datado de 05/06/2013, assinado pelo Responsável Técnico: Matheus Silva Gomes, nº da Art. Do Projeto: 00027061343990003423; 2) Certidão Negativa de Débitos – CND sob nº 000512013-22001747, expedida pelo INSS em 20/08/2013, válido até 16/02/2015; 3) Licença de Operação, nº 655/2013, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH; 4) Atestado de Regularidade, emitido em 22/05/2013, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe; 5) ART assinado pelo Responsável Técnico: Matheus Silva Gomes, nº da Art. Do Projeto: 00027061343990003423. Custas: R\$ 50,00. FERD: R\$ 10,00. **Guia de Recolhimento nº 145140004451. Selo nº DA 1958057.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim Serranegra.

AV - 8 - 3284. Protocolo nº 28250. Em 17 de agosto de 2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face ao requerimento de pessoa interessada, datado de 12/08/2022 e de acordo com Termo de Quitação expedido pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (devidamente qualificado), datado de 25/07/2022, para constar que fica **CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** de que trata o R-5, bem como a Cédula de Crédito Imobiliária, devidamente averbada no ato AV- 6, datado de 16/10/2014, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor do(s) proprietário(s): **GILMEIRE CARVALHO SANTOS** e **AURILENO MACHADO RAMOS**, já qualificado(s). Custas: R\$ 105,13. FERD: R\$ 21,03. Total: R\$ 126,16. **Guia de Recolhimento nº 145220007548. Selo TJSE: 202229534013547. <https://www.tjse.jus.br/x/EZDE7J>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 9 - 3284. Protocolo nº 28250. Em 17 de agosto de 2022. DIVÓRCIO. Procedo a presente averbação em face ao requerimento de pessoa interessada, datado de 12/07/2022, para constar o **DIVÓRCIO** de **GILMEIRE CARVALHO SANTOS** e **AURILENO MACHADO RAMOS** já qualificados, conforme Certidão de Casamento com averbação de divórcio conforme Escritura Pública de Divórcio lavrada às notas do 8º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, em 06/04/2018, às fls. 076, do livro nº 159N, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, relativa a assento constante às fls. 197, do livro B-06, sob nº de ordem 1297, CONTINUANDO os divorciandos a assinarem da seguinte forma: **GILMEIRE CARVALHO SANTOS** e **AURILENO MACHADO RAMOS**. Custas: R\$ 105,13 FERD: R\$ 21,03. Total: R\$ 126,16. **Guia de Recolhimento nº 145220007548. Selo TJSE:**



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA**

202229534013547. <https://www.tjse.jus.br/x/EZDE7J>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R-10-3284. Protocolo nº 28250. Em 17 de agosto de 2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do **Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças**, datado de 29/06/2022, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por ALEX PAIM OLIVEIRA VASCONCELOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portador da Cédula de Identidade nº 3.875.683-8, expedida por SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 454.343.875-20**, e **PATRICIA DANIELE DOS SANTOS VASCONCELOS PAIM**, brasileira, maior, capaz, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 3.080.780-8 expedida por SSP/SE, inscrita no **CPF sob o nº 811.912.195-34**, residentes e domiciliados na Rua João Andrade, nº 499, Dezoito do Forte, Aracaju/SE, por **compra feita a GILMEIRE CARVALHO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, divorciada e não convivente em união estável, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 1302489 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 939.687.955-04**, Rua Tenente Aureliano Sampaio, nº 350, Edifício Cannes, apto 302, Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE e **AURILENO MACHADO RAMOS**, brasileiro, maior, capaz, divorciado não convivente em união estável, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 37146238 SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 075.483.384-49**, residentes e domiciliados na Avenida Maria Pastora, nº 84, apto. 40, Farolândia, Aracaju/SE. **PREÇO DA VENDA E COMPRA:** A) **PREÇO DA VENDA DO IMÓVEL:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão de Quitação de ITBI nº 3151, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 272.000,00, sendo devido o imposto no valor de R\$ 5.440,00, o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 27/06/2022 e válida até 26/08/2022, inscrição cadastral de nº 04.01.055.0210.00001. Custas: R\$ 2.635,31. FERD: R\$ 527,06. Total: R\$ 3.162,37. **Guia de Recolhimento nº 145220009041. Selo TJSE: 202229534013549. <https://www.tjse.jus.br/x/Z4J9EN>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R-11-3284. Protocolo nº 28250. Em 17 de agosto de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DECORRENTE DE CCI. Nos termos do **Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças**, datado de 29/06/2022, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **ALEX PAIM OLIVEIRA VASCONCELOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 3.875.683-8, expedida por SSP/SE, inscrito no **CPF sob o nº 454.343.875-20**, e **PATRICIA DANIELE DOS SANTOS VASCONCELOS PAIM**, brasileira, maior, capaz, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 3.080.780-8 expedida por SSP/SE, inscrita no **CPF sob o nº 811.912.195-34**, residentes e domiciliados na Rua João Andrade, nº 499, Dezoito do Forte, Aracaju/SE, ao Credor, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.337.707/0001-00**, com sede na Av. Paulista, 1765, 1º Andar, São Paulo/SP. **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** A) **VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); A.1) Valor do Empréstimo destinado ao Pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF): R\$ 20.478,09. A.1.1) Custo de Emissão: R\$ 18.000,00; A.1.2) Valor ITBI: R\$ 15.000,00; A.1.3) Custas cartorárias: R\$ 10.000,00; A.1.4) Pagamentos realizados a terceiros a pedido do Comprador na forma do ANEXO II: R\$ 226.023,36;



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

A.1.5) Valor liberado ao comprador: R\$ 310.498,55. **FORMA DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO:** A) Prazo de pagamento: 180 meses. C) Número de prestações do Pagamento: 179 prestações. C) Data de vencimento da primeira prestação mensal: 29/08/2022. D) Taxa de Juros: Nominal: 1,5900% ao mês; 20,8402% ao ano. Custo Efetivo: 1,7185% ao mês; 22,6872% ao ano. E) Sistema de Amortização: Tabela Price. F) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE). G) Valor da primeira parcela mensal: R\$ 10.697,48; G.1) Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$ 254,00; D.2) Segudro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 89,91; G.3) Taxa Administrativa: R\$ 50,00; G.4) Parcela mensal de amortização de juros: R\$ 10.303,57. Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais). **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI:** Série: 03 Número: 012752057. Crédito e Valor da Emissão: o que decorre, do presente instrumento para a CREDORA, equivalente ao valor descrito no item 6, letra A do quadro reumo, totalizando 100,00% do crédito (INTEGRAL). Emissor da CCI: Conforme indicada no item 3 do quadro resumo do presente instrumento. Devedor(es) da CCI: Conforme indicado(s) no item 2 do quadro resumo do presente instrumento. Instituição Custodiante: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, **CNPJ nº 22.610.500/0001-88**, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros/SP. Identificação do Imóvel Objeto da Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Descrito e caracterizado no item 7 do Quadro Resumo do presente instrumento. Garantia Real: Alienação Fiduciária, em garantia, instituída sobre o(s) imóvel(is) indicado(s) no item 8 do quadro resumo do presente instrumento. Forma e Condição: a CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos do § 4º do artido 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04. Loval e Data de Emissão: a CCI é emitida no ato e nos termos do presente CONTRATO, conforme disposições contidas na Cláusula 10 do presente instrumento. Data de Vencimento: 09/06/2038. Negociação: a CCI será registrada para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociação de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa. Encargos Moratórios: Previstos na Cláusula 5. Deste instrumento. Multas: Juros de mora 1% ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2%, conforme previsto na Cláusula 5.1 e 8.2 do presente Contrato. Local de Pagamento: São Paulo/SP. Custas: R\$ 2.634,44. FERD: R\$ 526,89. Total: R\$ 3.161,33. **Guia de Recolhimento nº 145220009041. Selo TJSE: 202229534013551.**
<https://www.tjse.jus.br/x/H6H8HC>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-12-3284. Protocolo nº 28250. Em 17 de agosto de 2022. EMISSÃO DE CCI. De acordo com as normas previstas na Lei n.º 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que em 29/06/2022, na cidade de São Paulo/SP, foi emitida, pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificado(a), a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI sob o n.º 012752057, série 03.** Isento de emolumentos, nos termos do art. 18, § 6º, da Lei (Federal) n.º 10.931/2004. **Selo TJSE: 202229534013548.**
<https://www.tjse.jus.br/x/E7K32M>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-13-3284. Protocolo nº 29150. Em. CESSÃO DE CRÉDITOS. Nos termos do **Contrato de Cessão de Créditos sem Coobrigação**, datado de 15 de agosto de 2022, emitido em São Paulo/SP,



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

procedo esta averbação com base no Art. 167, II, 35 da Lei 6.015/73, para constar que o credor: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificado, **CEDEU** todos seus direitos e obrigações decorrentes do crédito e da propriedade fiduciária registrado sob nº. R-11 e AV-12 da presente matrícula, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, ao **CESSIONÁRIO: GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.425.347/0001-06**, com sede na Av. Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Campinas/SP, sob os seguintes termos: **DO OBJETO:** O cedente cede ao cessionário, sem coobrigação, a CCI nº 012752057, emitida por ALEX PAIM OLIVEIRA VASCONCELOS, já qualificado. Incluem-se na referida cessão todos os direitos inclusive os acessórios, tais com correção monetária, juros remuneratórios e juros e encargos moratórios; todas as pretensões, ações e prerrogativas relativas à CCI e todas as garantias reais e pessoais asseguradas ao CEDENTE, na forma da CCI, por cuja origem, existência e correta formalização responde o CEDENTE; **DAS GARANTIAS:** o bem imóvel indicado na CCI e no Instrumento de Alienação Fiduciária; **DA CESSÃO E DO PREÇO:** Pela cessão da CCI objeto deste contrato, o **CESSIONÁRIO** pagará ao **CEDENTE**, na data do contrato, o preço de **R\$ 600.000,00**, pelo que o CEDENTE dará ao CESSIONÁRIO, plena, geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar, seja a que título for. O valor total da dívida de que trata a CCI objeto do contrato é de R\$ 600.000,00, tendo como praça de pagamento a comarca de São Paulo/SP. A dívida da referida CCI será paga em 179 parcelas, sendo a 1ª parcela com vencimento em 29/08/2022 e a última com vencimento em 29/06/2037, com incidência de juros de 1,5900% ao mês e 20,8402% ao ano, mais atualização mensal do índice variável IPCA em cada parcela. Ficam as demais cláusulas, condições e declarações deste contrato arquivadas neste Serviço Registral. Custas: R\$ 2.634,44. FERD: R\$ 526,89; Total: R\$ 3.161,33. **Guia de Recolhimento nº 145220013332. Selo TJSE: 202229534021258. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/EN683U>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 14 - 3284. Em 26 de junho de 2023. INCLUSÃO DE CNM. Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2º do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110676.2.0003284-24**. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. **Selo TJSE: 202329534013658. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BM3XAG.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 15 - 3284. Em 23 de agosto de 2023. RETIFICAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a **inclusão da data da averbação** do **AV-13**, devendo constar: **23 de novembro de 2022**. Conforme documentação comprobatória. Isento do pagamento dos emolumentos nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169 de 29 de Dezembro de 2000. **Selo TJSE: 202329534018713. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2CYH7X.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 16 - 3284. Protocolo nº 32853. Em 11 de outubro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face a solicitação do Agente Fiduciário: **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A**, já qualificado, datada de 17/08/2023, e nos termos do disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar que fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o **R-11**, pelo(a,s) **DEVEDOR(A,ES) FIDUCIANTE(S), ALEX PAIM OLIVEIRA VASCONCELOS e PATRICIA**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

DANIELE DOS SANTOS VASCONCELOS PAIM, já qualificados. Apresentados os seguintes documentos: **1)** Guia de ITBI nº 5729/2023, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 1.215.000,00, sendo devido o imposto no valor de R\$ 24.300,00, devidamente quitado; **2)** Certidão Negativa de Débito Imobiliária, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 05/10/2023 e válida até 04/412/2023, inscrição cadastral nº 04.01.055.0210.00001. Custas: R\$ 4.876,62. FERD: R\$ 975,32. Total: R\$ 5.851,94. **Guia de Recolhimento nº 145230012321. Selo TJSE: 202329534022192. <https://www.tjse.jus.br/x/FYD4PT>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 17 - 3284. Protocolo nº 33517. Em 30 de novembro de 2023. LEILÕES NEGATIVOS. Procedo a presente averbação em face ao requerimento de pessoa interessada, datado de 10/11/2023, nos termos das atas de primeiro e segundo públicos leilões negativos, para constar que o **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S/A**, já qualificado(a), realizou os **LEILÕES PÚBLICOS** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 06/11/2023 e o segundo em 08/11/2023, ambos através do portal <https://leiloariasmart.com.br/imovel/258>, sem oferta de lances. Em consequência, fica **EXTINTA** a dívida acima especificada no **R-11** desta matrícula e **ENCERRADO** o regime jurídico da Lei nº 9.514/97. Custas: R\$ 111,36. FERD: R\$ 22,27. Total: R\$ 133,63. **Guia de Recolhimento nº 145230015140. Selo TJSE: 202329534027108. <https://www.tjse.jus.br/x/BBET6H>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R-18-3284. Protocolo nº 36365. Em 10 de junho de 2024. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças e 01º Termo de Aditamento ao Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datados de 02 de maio de 2024 e 15 de maio de 2024, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por RAFAEL DANTAS DOS SANTOS**, brasileiro(a), maior, capaz, solteiro não convivente em união estável, médico veterinário, portador(a) da CNH nº 06370987970 expedida por DETRAN/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 053.656.735-22**, e-mail: rafaeldantas00780@gmail.com, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Nova, 0 Gonçalo Jose dos Santos, nº 100, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, por **compra feita a GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, Sala 1206, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.425.347/0001-06. Preço da Venda e Compra:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto da presente matrícula é de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), composto pela integralização dos valores a seguir: R\$ 539.000,00 – com Recursos do Financiamento; R\$ 231.000,00 – Recursos Próprios. Apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão de Quitação de ITBI nº 7410, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 770.000,00, sendo devido o imposto no valor de R\$ 15.400,00, o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 27/05/2024 e válida até 26/07/2024, inscrição cadastral de nº 04.01.055.0210.00001; 3) A Outorgante fica dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo RFB/PGFN/INSS, tendo em vista o julgamento pelo STF das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 173-6 e 394-1, que reconheceu, por unanimidade, a inconstitucionalidade,



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

dentre outros dispositivos, do artigo 1º, inciso IV, da Lei nº 7.711/88; a decisão do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001230-82.2015.2.00.000, que concluiu pela não necessidade de comprovação da regularidade fiscal quando do registro na serventia de imóveis dos negócios jurídicos realizados; o Provimento nº 21/2017, expedido pela Corregedoria-Geral de Justiça, em 08 de novembro de 2017; e o Parecer Técnico nº 110/2018, expedido pela Corregedoria-Geral de Justiça, em 10 de janeiro de 2019. Custas: R\$ 7.365,92. FERD: R\$ 1.473,18. Total: R\$ 8.839,10. **Guia de Recolhimento nº 145240007786. Selo TJSE: 202429534019520.**
<https://www.tjse.jus.br/x/FF7E7A>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 19 - 3284. Protocolo nº 36365. Em 10 de junho de 2024. GARANTIA IMOBILIÁRIA (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) DECORRENTE DE CCI. Nos termos do **Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças e 01º Termo de Aditamento ao Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças** e da Cédula de Crédito Imobiliário, datados de **02 de maio de 2024 e 15 de maio de 2024**, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **RAFAEL DANTAS DOS SANTOS**, brasileiro(a), maior, capaz, solteiro não convivente em união estável, médico veterinário, portador(a) da CNH nº 06370987970 expedida por DETRAN/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 053.656.735-22**, e-mail: rafaeldantas00780@gmail.com, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Nova, 0 Gonçalo Jose dos Santos, nº 100, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, ao Credor, **GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, instituição financeira, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, Sala 1207, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.604.356/0001-75. VALOR DO FINANCIAMENTO:** Valor total do financiamento: R\$ 595.157,90 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Valor do Financiamento a ser destinado à aquisição do Imóvel: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:** Prazo de pagamento: 180 meses. Número de prestações do Pagamento: 179 prestações. Data de vencimento da primeira prestação mensal: 02/07/2024. Taxa de Juros: Nominal: 1,1900% ao mês; 15,2500% ao ano; Efetiva: 1,2800% ao mês; 16,4300% ao ano. Sistema de Amortização: Tabela Price. Índice de Reajuste: IPCA (IBGE) sobre o saldo devedor (somente a variação positiva). Valor da primeira parcela mensal (G.1+G.2+G.3+G.4): R\$ 8.538,34 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) + Reajuste IPCA (IBGE). G.1. Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$ 251,45; G.2. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 89,91; G.3. Tarifa administrativa: R\$ 25,00, na hipótese de carência será cobrado na 1º parcela; G.4. Parcela mensal de amortização e juros: R\$ 8.146,98. Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$ 851.000,00. **DA CÉDULA DE CRÉDITO (emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004):** Número: 895160524, Série: 1125. **Instituição Custodiante:** **Companhia Hipotecária Piratini – CHP**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, sala 501, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50**. Garantia Real: Alienação Fiduciária, em garantia, instituída sobre o(s) imóvel(is) indicado(s) no presente instrumento. Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos §4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04. Local e Data de Emissão: A CCI é emitida neste ato nos termos do presente CONTRATO. Data de Vencimento: 02/05/2039. Negociação: A CCI será registrada para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociação de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa. Multas: Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento). Local de pagamento: Votorantim/SP. Custas: R\$ 2.919,66. FERD: R\$ 583,93. Total: R\$ 3.503,59. **Guia de Recolhimento nº 145240007786. Selo TJSE: 202429534019521.**
<https://www.tjse.jus.br/x/TFD99F>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-20-3284. Protocolo nº 36365. Em 10 de junho de 2024. EMISSÃO DE CCI. De acordo com as normas previstas na Lei n.º 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que em **02 de maio de 2024**, na cidade de **Votorantim/SP**, foi emitida, pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO: GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, já qualificado(a), a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI sob o n.º 895160524, série 1125**. Isento de emolumentos, nos termos do art. 18, § 6º, da Lei (Federal) n.º 10.931/2004. **Selo TJSE: 202429534019522.**
<https://www.tjse.jus.br/x/KJGJA9>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 21 - 3284. Protocolo nº 38790. Em 19 de novembro de 2024. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. Procedo a presente averbação em face ao requerimento de pessoa interessada, datado de 29/10/2024, com alteração contratual devidamente registrada na JUCISRS sob nº 10521866, em 31/08/2024, NIRE: 4330005599-0, para constar que instituição custodiante **COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP** teve sua razão social alterada para **OXY COMPANHIA HIPOTECARIA S.A.** Custas: 116,51. FERD: R\$ 23,30. Total: R\$ 139,81. **Guia de Recolhimento nº 145240017752. Selo TJSE: 202429534041419. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/MQYHKZ>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 22 - 3284. Protocolo nº 38790. Em 19 de novembro de 2024. ALTERAÇÃO DE CUSTODIANTE. Procedo a presente averbação em face ao requerimento de pessoa interessada, datado de 29/10/2024, para fazer constar a alteração da Instituição Custodiante, mencionada no R-19, datado de 10 de junho de 2024, para **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, Cidade Moncoes, São Paulo/SP. Custas: 116,51. FERD: R\$ 23,30. Total: R\$ 139,81. **Guia de Recolhimento nº 145240017752. Selo TJSE: 202429534041420. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/UTYKGB>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 23 - 3284. Protocolo nº 39050. Em 11 de dezembro de 2024. INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face ao Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 04/12/2024, para constar que o credor fiduciário: **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificado(a,s), requereu nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/97, que sejam providenciadas as intimações dos devedor(e,s) fiduciante(s): **RAFAEL DANTAS DOS SANTOS** já qualificado(a,s), referente ao contrato registrado sob o **R-18 e R-19** datados de **10/06/2024**, para que se satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais,



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. Taxa: R\$ 116,51. Ferd: R\$ 23,30. Total: R\$ 139,81. **Guia de Recolhimento: 145240018899. Selo TJSE: 202429534045126.** <https://www.tjse.jus.br/x/FKUEAU>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 24 - 3284. Protocolo nº 40057. Em 21 de fevereiro de 2025. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA NEGATIVA. Procedo a presente averbação para constar que, conforme procedimento de intimação averbado no **AV - 23** da presente matrícula, foi tentada a notificação do devedor fiduciante: **RAFAEL DANTAS DOS SANTOS** já qualificado, e em face a Certidão de Intimação emitida pelo Cartório de Títulos e Documentos desta serventia, em 12/12/2024, foi realizada a diligência em 11/12/2024 às 15:50h, no endereço da *Rua 21D, s/n, Lote 02, Quadra 21D, Maikai Residencial e Resort, Barra dos Coqueiros/SE*, **não tendo sido localizado(a), por se encontrar em local incerto e não sabido**, bem como pela Certidões de Intimação emitidas pelo Cartório de Títulos e Documentos do 2º Ofício da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, em 23/01/2025, no endereço da *Rua Nova 0 Gonçalves Jose dos Santos, nº 100, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE*, **não tendo sido localizado(a), por ter se mudado do município**. Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 053.656.735-22 - **RAFAEL DANTAS DOS SANTOS**, código hash: 36mh5c7vxp. Custas: R\$ 233,02. FERD: R\$ 46,60. Total: R\$ 279,62. **Guia de Recolhimento: 145240018899. Selo TJSE: 202529534006475.** **Acesse:** <https://www.tjse.jus.br/x/CP8BDE>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV – 25 - 3284. Protocolo nº 41221. Em 30 de maio de 2025. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA POSITIVA. Procedo a presente averbação em face as Certidões de Intimação emitidas pelo Cartório do 10º Ofício da Comarca de Aracaju/SE e pelo Cartório do 2º Ofício de Frei Paulo/SE, datadas de 22 de abril de 2025 e 24 de abril de 2025 respectivamente, em que constam como devedor fiduciante: **RAFAEL DANTAS DOS SANTOS** já qualificado, e em face a Certidão de Intimação emitida pelo Cartório do 10º Ofício de Aracaju/SE, em 22/04/2025, foi realizada a diligência no endereço da *Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 131, Jabotiana, Aracaju/SE, CEP: 49095-000*, **não tendo sido localizado, por não residir no endereço**. E foi **NOTIFICADO** no endereço da *Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 0, Garagem, Centro, Frei Paulo/SE, CEP 49514-000*, tendo recebido a contrafé, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, conforme procedimento de intimação averbado no **AV – 23** da presente matrícula, no prazo de 15 dias úteis, conforme Lei 9.514/97. Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 053.656.735-22 - **RAFAEL DANTAS DOS SANTOS**, código hash: 13adww6mo8. Custas: R\$ 122,13. Ferd: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250003227. Selo TJSE: 202529534015493. Acesse:** <https://www.tjse.jus.br/x/B67G46>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 26 - 3284. Protocolo nº 41899. Em 23 de julho de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face a solicitação da Instituição Custodiante: **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, datada de 08/07/2025, e nos termos do disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar que fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo-se à mesma a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o R-19, pelo(a,s) **DEVEDOR(A,ES)**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

FIDUCIANTE(S), RAFAEL DANTAS DOS SANTOS, brasileiro(a), maior, capaz, solteiro não convivente em união estável, médico veterinário, portador(a) da CNH nº 06370987970 expedida por DETRAN/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 053.656.735-22**, e-mail: rafaeldantas00780@gmail.com, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Nova, 0 Gonçalo Jose dos Santos, nº 100, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE. *Os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Registro e Custódia de Cédulas de Créditos Imobiliário, celebrado entre o devedor fiduciante, acima qualificado(a,s) e a Galleria Correspondente Bancário Ltda, acima qualificado(a,s), foram automaticamente assumidos pelo titular da(s) CCI's que é a instituição custodiante Companhia Provincia de Securitização, conforme declaração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, inscrito(a) no CNPJ nº 09.346.601/0001-25.* Apresentados os seguintes documentos: **1)** Guia de ITBI nº 10806, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 1.215.000,00, sendo devido o imposto no valor de R\$ 24.300,00, devidamente quitado; **2)** Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débito Imobiliária, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE em 15/07/2025 e válida até 14/08/2025, inscrição cadastral nº 04.01.055.0210.00001; **3)** Certidão de Decurso de Prazo emitida por esta serventia em 19 de maio de 2025. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 04.200.649/0001-07 - COMPANHIA PROVINCIA DE SECURIZAÇÃO, código hash yddgb5co3a; e 053.656.735-22 - RAFAEL DANTAS DOS SANTOS, código 4y8oyxyxyc.* Custas: R\$ 5.348,34. FERD: R\$ 1.069,67. Total: R\$ 6.148,01. **Guia de Recolhimento nº 145250010607. Selo TJSE: 202529534020834. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/EEMQ74>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73. Eu, Fernanda Menezes Barbosa Antunes, Oficial Registradora a digitei e assino eletronicamente. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art.. 1º, item IV do decreto nº 93.240/86.

LETICIA KEROLLAYNE
FONSECA SANTOS:07484504599
Barra dos Coqueiros, 23 de Julho de 2025
Leticia Kerollayne Fonseca Santos
Escrevente Autorizada

Ao Oficial..... R\$ 61,08.

Ao FERD..... R\$ 12,22.

TotalR\$ 73,30.

Guia de Recolhimento: 145250010607.

Selo TJSE: 202529534020836.

